



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



CURSO

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Facilitador: MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Execução e utilização dos recursos



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





IGD SUAS

O IGDSUAS busca avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS.

De acordo com os resultados alcançados pelos entes, a União apoia financeiramente a gestão municipal e estadual como forma de incentivo.

O IGDSUAS é um índice que varia de zero a um.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





IGD SUAS

Quanto mais próximo de um estiver o índice, melhor é o desempenho da gestão e maior será o valor do apoio financeiro repassado aos estados e municípios.

O índice foi criado para induzir à melhoria de aspectos prioritários para a gestão do SUAS.

Com base nos resultados apurados, os entes que apresentam bom desempenho recebem os recursos para investir em atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUAS.



IGD SUAS

O IGDSUAS possui duas modalidades:

- ✓ Índice de Gestão Descentralizada dos Municípios (IGDSUAS-M), aplicado aos municípios e ao DF; e
- ✓ Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGDSUAS-E), aplicado aos estados.



IDCRAS MÉDIO: possui 4 indicadores referentes aos CRAS:

- ✓ Atividades realizadas;
- ✓ Horário de funcionamento;
- ✓ Recursos Humanos;
- ✓ Estrutura física.

Cada dimensão do IDCRAS Médio pode ser enquadrada em quatro graus de desenvolvimento, que depois são classificadas nos seguintes estágios: **insuficiente, regular, suficiente e superior.**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



IGD SUAS - M

O **IDCRAS** será calculado pela combinação dos graus de desenvolvimento apurados nas dimensões e distribuídos em 5 níveis. Os quatros níveis de desenvolvimento anteriormente utilizados (Insuficiente, Regular, Suficiente e Superior) deram lugar a cinco níveis, onde o nível 5 representa a situação que mais se aproxima dos padrões de qualidade desejáveis e o nível 1 representa a situação mais distante do padrão almejado.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



	Famílias referenciadas (2.500 famílias ou 3.500 famílias)	Famílias referenciadas (5.000 famílias)
Nível 5	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Recepção • Possuir, no mínimo, 2 salas de atendimento, sendo por pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas • Possuir, no mínimo, 1 sala administrativa • Possuir, no mínimo, 2 banheiros • Possuir acessibilidade* • Possuir conjunto de equipamentos que inclua, no mínimo: 2 computadores conectados à internet; impressora, telefone, veículo exclusivo ou compartilhado 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Recepção • Possuir, no mínimo, 4 salas de atendimento, sendo por pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas • Possuir, no mínimo, 1 sala administrativa • Possuir, no mínimo, 2 banheiros • Possuir acessibilidade* • Possuir conjunto de equipamentos que inclua, no mínimo: 3 computadores conectados à internet; impressora, telefone, veículo exclusivo ou compartilhado
Nível 4	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Recepção • Possuir, no mínimo, 2 salas de atendimento, sendo por pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas • Possuir, no mínimo, 2 banheiros • Possuir acessibilidade, ao menos parcial* • Possuir por pelo menos 1 computador conectado 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Recepção • Possuir, no mínimo, 4 salas de atendimento, sendo por pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas • Possuir, no mínimo, 2 banheiros • Possuir acessibilidade, ao menos parcial* • Possuir por pelo menos 2 computadores conectados à internet
Nível 3	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Recepção • Possuir, no mínimo, 2 salas de atendimento • Possuir, pelo menos, 1 banheiro • Possuir acessibilidade, ao menos parcial* 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Recepção • Possuir, no mínimo, 3 salas de atendimento, sendo por pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas • Possuir, pelo menos, 1 banheiro • Possuir acessibilidade, ao menos parcial*
Nível 2	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo, 2 salas de atendimento • Possuir, pelo menos, 1 banheiro 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo, 3 salas de atendimento • Possuir, pelo menos, 1 banheiro
Nível 1	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir menos de 2 salas de atendimento OU • Não possuir Banheiro OU • Prédio compartilhado com ONG, ou compartilhamento de todas as salas de atendimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir menos de 3 salas de atendimento OU • Não possuir Banheiro OU • Prédio compartilhado com ONG, ou compartilhamento de todas as salas de atendimento



IGD SUAS – M: Recursos Humanos

	Famílias referenciadas (2.500 famílias)	Famílias referenciadas (3.500 famílias)	Famílias referenciadas (5.000 famílias)
Nível 5	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 5 (9, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 3 (5, se EV) com nível superior* • Possuir, no mínimo, 1 Assistente Social (2, se EV) e 1 Psicólogo • Possuir, no mínimo, 1 profissional de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista • Possuir Coordenador com nível superior 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 7 (11, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 4 (6, se EV) com superior* • Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV) e 1 Psicólogo • Possuir, no mínimo, 1 profissional de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista • Possuir Coordenador com nível superior 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 9 (13, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 5 (7, se EV) com superior* • Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV) e 1 Psicólogo • Possuir, no mínimo, 2 profissionais de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista • Possuir Coordenador com nível superior
Nível 4	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 4 (7, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 3 (5, se EV) com nível superior* • Possuir, no mínimo, 1 Assistente Social (2, se EV) • Possuir Coordenador com nível superior 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 6 (9, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 4 (6, se EV) com superior* • Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV); • Possuir Coordenador com nível superior 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 7 (10, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 5 (7, se EV) com superior* • Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV) e 1 Psicólogo • Possuir Coordenador com nível superior
Nível 3	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 4 (6, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 2 (4, se EV) com nível superior * • Possuir, no mínimo, 1 Assistente Social (2, se EV) 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 6 (8, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 3 (4, se EV) com superior* • Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV) 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 7 (9, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 4 (6, se EV) com superior* • Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV)
Nível 2	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 3 profissionais, sendo, pelo menos 2 com nível superior* • Possuir, pelo menos, 1 Assistente Social OU 1 Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 5 profissionais, sendo, pelo menos 2 com nível superior* • Possuir, pelo menos, 1 Assistente Social OU 1 Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo 6 profissionais, sendo, pelo menos 3 com nível superior* • Possuir, pelo menos, 1 Assistente Social OU 1 Psicólogo
Nível 1	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir menos de 3 profissionais OU • Não possuir Assistente Social nem Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir menos de 5 profissionais OU • Não possuir Assistente Social nem Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir menos de 6 profissionais ao todo, ou menos de 3 com nível superior OU • Não possuir Assistente Social nem Psicólogo



Serviços e Benefícios

	Municípios de Pequeno Porte I	Municípios de Pequeno Porte II e Médio Porte	Municípios de Grande Porte e Metrôpoles
Nível 5	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100. • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: <i>acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados.</i> • Possui profissionais de Serviço Social e/ou de Psicologia • Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo três ciclos de vida (<i>oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas</i>) • Realiza no próprio CRAS o cadastramento/atualização cadastral do CadÚnico, sem utilizar para isso os profissionais de nível superior do PAIF. • Possui forte articulação* com os Serviços de Educação e Saúde no território • Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100. • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: <i>acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados.</i> • Possui profissionais de Serviço Social e de Psicologia • Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo três ciclos de vida (<i>oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas</i>) • Realiza no próprio CRAS cadastramento/atualização cadastral do CadÚnico, sem utilizar para isso os profissionais de nível superior do PAIF. • Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território • Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100. • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: <i>acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados.</i> • Possui profissionais de Serviço Social e de Psicologia • Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo três ciclos de vida (<i>oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas</i>) • Realiza no próprio CRAS cadastramento/atualização cadastral do CadÚnico, sem utilizar para isso os profissionais de nível superior do PAIF. • Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território • Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais

Serviços e Benefícios

Nível 4

- Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100.
- Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: **acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados.**
- Possui oferta de Serviço de Convivência, **para no mínimo dois ciclos de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas)**
- Possui **forte articulação*** com os **Serviços de Educação e Saúde** no território
- **Funcionar**, no mínimo, **5 dias** por semana e **40hrs** semanais

- Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100.
- Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: **acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados.**
- Possui oferta de Serviço de Convivência, **para no mínimo dois ciclos de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas)**
- Possui **forte articulação*** com o(s) **CREAS** e com os **Serviços de Educação e Saúde** no território
- **Funcionar**, no mínimo, **5 dias** por semana e **40hrs** semanais

- Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100.
- Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: **acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados.**
- Possui oferta de Serviço de Convivência, **para no mínimo dois ciclos de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas)**
- Possui **forte articulação*** com o(s) **CREAS** e com os **Serviços de Educação e Saúde** no território
- **Funcionar**, no mínimo, **5 dias** por semana e **40hrs** semanais

Serviços e Benefícios

Nível 3	<ul style="list-style-type: none"> • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação/acompanhamento para inserção no BPC. • Possui oferta de Serviço de Convivência, pelo menos para um ciclo de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas). • Possui forte articulação* com os Serviços de Educação e Saúde no território 	<ul style="list-style-type: none"> • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação/acompanhamento para inserção no BPC. • Possui oferta de Serviço de Convivência, pelo menos para um ciclo de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas). • Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território 	<ul style="list-style-type: none"> • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação/acompanhamento para inserção no BPC. • Possui oferta de Serviço de Convivência, pelo menos para um ciclo de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas). • Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território
Nível 2	<ul style="list-style-type: none"> • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação • Possui forte articulação* com, pelo menos um dos seguintes Serviços: Serviços de Educação; Serviços de Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação • Possui forte articulação* com, pelo menos um dos seguintes Serviços abaixo: Serviços de Educação; Serviços de Saúde; CREAS 	<ul style="list-style-type: none"> • Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação • Possui forte articulação* com, pelo menos um dos seguintes Serviços abaixo: Serviços de Educação; Serviços de Saúde; CREAS
Nível 1	<ul style="list-style-type: none"> • Não realiza alguma(s) das seguintes atividades essenciais do PAIF: acompanhamento de famílias; e/ou grupo/oficina com famílias; e/ou visitas domiciliares; e/ou orientação OU • Articulação frágil ou inexistente com os Serviços de Educação e com os Serviços de Saúde OU • Não possui profissionais de Serviço Social nem de Psicologia 	<ul style="list-style-type: none"> • Não realiza alguma(s) das seguintes atividades essenciais do PAIF: acompanhamento de famílias; e/ou grupo/oficina com famílias; e/ou visitas domiciliares; e/ou orientação OU • Articulação frágil ou inexistente com os Serviços de Educação, com os Serviços de Saúde e com os CREAS OU • Não possui profissionais de Serviço Social nem de Psicologia 	<ul style="list-style-type: none"> • Não realiza alguma(s) das seguintes atividades essenciais do PAIF: acompanhamento de famílias; e/ou grupo/oficina com famílias; e/ou visitas domiciliares; e/ou orientação OU • Articulação frágil ou inexistente com os Serviços de Educação, com os Serviços de Saúde e com os CREAS OU • Não possui profissionais de Serviço Social nem de Psicologia



IGD SUAS - M

**COMO VISUALIZAR O VALOR
MÁXIMO QUE O MUNICÍPIO
DEVE RECEBER PELO IGD SUAS ?**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





IGD SUAS - M

Termos de Referência, L... x Sistemas — MINISTÉRIO... x Ministério do Desenvolvi...

← → ↻ aplicacoes.mds.gov.br/suasweb/restrito/execute.jsf?b=*qftrvjtbseqmbopbdbpNC&e=*fyjcjs

Apps V7 MDS2 Entrar na conta da Mi Obrigado! Programa Bolsa Fam Extrato de Pagament CEDCA - Conselho Es X Conferência Nacion Prefeitura Municipal

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

rede SUAS Sistema Único de Assistência Social

Seu último acesso 09:11:38 SAIR

Página Inicial / Plano de Ação / Pesquisar Plano de Ação

PESQUISAR PLANO DE AÇÃO

Ano * 2016 ▼
Esfera Administrativa * Municipal ▼
UF * PE ▼
Município ▼

Pesquisar Voltar

Versão 1.15.43 © 2011 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

09:20 21/07/2016



IGD SUAS - M

Termos de Referências, Sistemas - MINISTÉRIO, Ministério do Desenvolvi

aplicacoes.mds.gov.br/suasweb/restrito/execute.jsf?b=*qftrvjtsqmbopbdbpNC&e=*fyjcjs

Apps V7 MD52 Entrar na conta da Mi Obrigado! Programa Bolsa Famí Extrato de Pagament CEDCA - Conselho Es X Conferência Nacio Prefeitura Municipal

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

rede SUAS Sistema Único de Assistência Social

SUAS web

MENU Seu último acesso 09:11:38 SAIR

Página Inicial / Plano de Ação / Pesquisar Plano de Ação

PESQUISAR PLANO DE AÇÃO

Ano * 2016
Esfera Administrativa * Municipal
UF * PE
Município

Pesquisar Voltar

Município - Estado - DF	Gestão
	Gestão Básica

<<< << >> >>>

Exibindo 1 a 1 de 1 resultados

Versão 1.15.43 © 2011 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

09:22 21/07/2016



IGD SUAS - M

Termos de Referências, L... Sistemas — MINISTÉRIO... Ministério do Desenvolvin...
aplicacoes.mds.gov.br/suasweb/restrito/xhtml/pesquisarplanoacao/pesquisarplanoacao.jsf
Apps V7 MDS2 Entrar na conta da Mi... Obrigado! Programa Bolsa Famí... Extrato de Pagament... CEDCA - Conselho Ex... X Conferência Nacion... Prefeitura Municipal

Página Inicial / Plano de Ação / Pesquisar Plano de Ação / Apresentar Plano de Ação

Ano Anterior

Plano de Ação: Status do Plano: Aprovado Porte: Gestão: Gestão Básica Ano: 2016

» Pendências no Preenchimento
» Não existem Pendências para o Plano de Ação apresentado.

Órgão Ente Federativo
Órgão Gestor
Fundo
Conselho
Previsão de Atendimento Físico

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família		
Fator de operação do PBF - IGD-M	Fator de operação do PBF - IGD-M	1,00
Taxa - Atualização Cadastral	0,75	1,00
Taxa - Frequência Escolar	0,92	1,00
Taxa - Agenda Saúde	0,89	1,00
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
ID CRAS Médio	0,83	1,00
Execução Financeira	1,00	1,00

09:24



IGD SUAS - M

Termos de Referências, L... | Sistemas — MINISTÉRIO | x | Ministério do Desenvolvi... | x

← → ↻ | aplicacoes.mds.gov.br/suasweb/restrito/xhtml/pesquisarplanoacao/pesquisarplanoacao.jsf

Apps | V7 | MDS2 | Entrar na conta da M... | Obrigado! | Programa Bolsa Fam... | Extrato de Pagament... | CEDCA - Conselho Est... | X Conferência Nacion... | Prefeitura Municipal | »

Órgão Gestor

Fundo

Conselho

Previsão de Atendimento Físico

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família		
Fator de operação do PBF - IGD-M	Fator de operação do PBF - IGD-M	1,00
Taxa - Atualização Cadastral	0,75	1,00
Taxa - Frequência Escolar	0,92	1,00
Taxa - Agenda Saúde	0,89	1,00
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
ID CRAS Médio	0,83	1,00
Execução Financeira	1,00	1,00

Na coluna "Meta Física" a informação de todas as taxas são obrigatórias e deve ser entre 0,21 e 1,00. O Gestor deve preencher os campos com base no planejamento especificando as previsões das taxas que pretende alcançar para o ano.

Macro Ações onde serão aplicados os Recursos

- IGD-PBF - Cadastramento Famílias/Gestão do Cadastro.
- IGD-PBF - Gestão de Benefícios.
- IGD-PBF - Gestão de Condicionaisidades.
- IGD-PBF - Articulação Intersetorial.
- IGD-PBF - Implementação das Ações de Desenvolvimento das Famílias Beneficiárias.
- IGD-PBF - Acompanhamento e Execução de Procedimentos de controle.
- IGD-PBF - Ações/Atividades de apoio ao Controle Social do PBF.
- IGD-SUAS - Gestão de serviços.

09:26



IGD SUAS - M

Termos de Referências, L... Sistemas - MINISTÉRIO... Ministério do Desenvolvi...

aplicacoes.mds.gov.br/suasweb/restrito/xhtml/pesquisarplanoacao/pesquisarplanodeacao.jsf

Apps V7 MDS2 Entrar na conta da Mi Obrigado! Programa Bolsa Família Extrato de Pagamento CEDCA - Conselho Es... X Conferência Nacion... Prefeitura Municipal...

» Pendências no Preenchimento
» Não existem Pendências para o Plano de Ação apresentado.

Órgão Ente Federativo
Órgão Gestor
Fundo
Conselho
Previsão de Atendimento Físico
Previsão de Financiamento

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro	
Bloco da Gestão			
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família	Fator de operação do PBF - IGD-M	20.953,08	
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	5.101,17	
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço		Valor Financeiro	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	16.800,00	
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante	Piso Básico Variável III	9.000,00	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	45.000,00	
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	6.500,00	
Programas e Projetos			
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV - Portaria MDS nº 160, de 25 de julho de 2012 http://www.mds.gov.br/web/banqu岸s/arquivo/assistencia_social/Portaria%20160%20_WORD.pdf		BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	3.120,00

O valor Previsto para o IGD será calculado após a informação das taxas na seção "Previsão de Atendimento Físico". A previsão de financiamento, ou seja, o Valor Financeiro poderá ser alterado de acordo com a Meta Fiskal informada para as taxas que compõe o IGD SUAS. Entretanto, o valor a ser repassado para o ente estará em conformidade com índice apurado para o exercício em questão.

09:27



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

O pré-requisito para execução dos recursos do IGDSUAS é o planejamento das ações de forma coordenada e com o objetivo de melhorar a gestão local do SUAS.

O gestor deve identificar o que é necessário para aprimorar a gestão dos serviços de caráter continuado, de programas, dos benefícios e dos projetos de assistência social.



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

O aprimoramento da gestão do SUAS compreende doze ações:

1. Gestão de serviços;
2. Gestão e organização do SUAS;
3. Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais;
4. Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família;



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

5. Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;
6. Gestão da informação do SUAS;
7. Implementação da vigilância socioassistencial;
8. Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado;



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

9. Gestão financeira dos fundos de assistência social;
10. Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho;
11. Gestão e organização da rede de serviços assistenciais;
12. Monitoramento do SUAS.



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

As despesas a serem realizadas com os recursos do IGD SUAS não possuem uma lista exaustiva do que se pode ou não gastar com o recurso, mas uma orientação geral das macroações que podem ser desenvolvidas.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

É importante destacar que **pelo menos 3%** dos recursos transferidos no exercício financeiro, no âmbito do IGD SUAS, devem ser gastos com atividades de apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social.

Além disso, **é vedado por lei** o pagamento de pessoal efetivo e gratificações de qualquer natureza a servidor público dos municípios, DF ou estados com recursos do IGD SUAS.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

Como vimos, a regra básica para utilização dos recursos do IGDSUAS é que o gasto seja realizado para **aprimoramento da gestão do SUAS**, respeitando as doze ações listadas.

Exemplos de gastos com recursos do IGDSUAS:

- Compra de equipamentos eletrônicos (computadores, serviços de internet, impressoras, *datashow*) destinados à gestão do SUAS, ao controle social ou à execução dos serviços socioassistenciais;



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

- Realização de capacitações, encontros e oficinas para trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social;
- Contratação por tempo determinado de pessoas jurídicas ou físicas para ministrar capacitações referentes ao SUAS;
- Locação de espaço físico e logística para capacitações, encontros e oficinas de interesse do SUAS;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

- Compra de veículos e combustíveis utilizados nos serviços socioassistenciais, nas atividades da gestão ou do Conselho de Assistência Social;
- Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros para participação nos eventos do SUAS;
- Desenvolvimento de ferramenta informacional e de tecnologias que apoiem a organização do SUAS;



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

- Aquisição de mobília (mesas, cadeiras, estantes, armários, telefones) para a estrutura física do ambiente onde é feita a gestão, o controle social ou o atendimento das famílias;
- Aquisição de materiais de consumo e expediente, tais como papéis, tinta para impressoras, lápis, canetas, pastas, entre outros;



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

- Deslocamentos e apoio às atividades de:
 - ✓ Equipes dos serviços socioassistenciais para realização de visitas e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
 - ✓ Conselheiros para acompanhamento e fiscalização dos serviços da rede socioassistencial;



UTILIZAÇÃO DO IGD SUAS

- ✓ Campanhas de divulgação voltadas à população sobre os direitos socioassistenciais, ações do SUAS, BPC, Programa Bolsa Família por meio da elaboração de materiais informativos (cartazes e panfletos), divulgação em rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios.



DÚVIDAS



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





IGD PBF

O IGD PBF é um instrumento de promoção e fortalecimento da Gestão do Programa Bolsa Família.

É um índice que mede:

- ~~a cobertura cadastral,~~
- a qualidade da gestão do Cadastro Único e
- a qualidade e integridade das informações sobre o acompanhamento das condicionalidades das áreas de educação e de saúde.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





IGD PBF

O IGD PBF é um índice que varia de zero a um. Quanto mais próximo de um estiver o índice, melhor é o desempenho da gestão e maior será o valor do apoio financeiro repassado aos estados e municípios.

O IGD PBF serve tanto para medir a qualidade da gestão do PBF e Cadastro Único, como para incentivar a obtenção de resultados cada vez melhores.



IGD PBF

O IGD PBF possui duas modalidades:

- Índice de Gestão Descentralizada dos Municípios (IGD PBF-M), aplicado aos municípios e ao DF; e
- Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD PBF-E), aplicado aos estados.



IGD PBF - M

O IGD-M contribui para que os municípios e o DF busquem, de forma continuada, aprimorar a gestão do PBF e Cadastro Único.

A prestação de contas deve ser realizada ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).



IGD PBF - M

Fórmula de cálculo do IGD PBF-M:

$$\text{IGD-M} = \text{Fator I} \times \text{Fator II} \times \text{Fator III} \times \text{Fator IV}$$

Vamos conhecer cada fator a seguir.



- Fator I é o fator de operação: corresponde à média das seguintes variáveis:
 - ✓ ~~Taxa de Cobertura Qualificada de Cadastros;~~
 - ✓ Taxa de Atualização Cadastral;
 - ✓ Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar;
e
 - ✓ Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



OS VALORES ATRIBUÍDOS AOS FATORES DA FÓRMULA DE CÁLCULO

O fator I, como já exposto, é o cálculo das taxas de cadastro e de condicionalidades:

$$\frac{\text{TAC} + \left[\frac{\text{TAFE} + \text{TAAS}}{2} \right]}{2}$$

TAC
Taxa de Atualização Cadastral

TAFE
Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar

TAAS
Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde



IGD PBF - M

- Fator II é o fator de adesão ao SUAS;
- Fator III é o fator de informação da apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M - indica se o gestor do FMAS lançou no SuasWeb a comprovação de gastos ao CMAS; e
- Fator IV é o fator de informação da aprovação total da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M pelo CMAS - indica se o Conselho registrou no SuasWeb a aprovação integral das contas apresentadas pelo gestor do FMAS.





IGD PBF - M

**O que fazer para
conseguir mais
recursos do IGD
Bolsa Família com
esse novo cálculo?**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



IGD PBF - M

O primeiro passo é aumentar a atualização cadastral. Para isso, é primordial reunir os responsáveis pela Assistência Social, educação e saúde do município para tratarem do assunto com algumas estratégias;

Quanto mais cadastros atualizados o município tiver, mais efetividade terá no acompanhamento das condicionalidades e, conseqüentemente, mais recursos receberá.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





IGD PBF - M

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR MUNICIPAL DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





IGD PBF - M

Assumir a interlocução entre a prefeitura, a Coordenação Estadual do PBF e o Ministério para implementação do PBF e do CADÚNICO;

Planejamento da implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos serviços públicos, em especial aos de Saúde, Educação e Acompanhamento Familiar realizado pela Assistência Social;

Garantir o recebimento dos informes semanais divulgados pelo Ministério, bem como promover a capacitação contínua para a equipe;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



IGD PBF - M

Melhorar a gestão dos processos de cadastramento, contemplando atividades de identificação do público a ser cadastrado, entrevista e coleta de dados, inclusão dos dados no sistema de cadastramento, atualização das informações cadastradas;

Implementar estratégias para a atualização cadastral de famílias pobres e extremamente pobres, em especial dos grupos populacionais tradicionais e específicos;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



IGD PBF - M

Gerenciar o acompanhamento das famílias inscritas no Cadastro Único, em especial as beneficiárias do PBF, revisando seus dados e prestando informações relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização do PBF, principalmente as requisitadas pelo Ministério;

Garantir a atuação efetiva do CMAS para fortalecer o controle e a participação social no município, assumindo a interlocução com os conselheiros municipais;



IGD PBF - M

IMPORTANTE

Manter sempre atualizados os dados cadastrais do prefeito e da prefeitura, da Gestão Municipal e equipe técnica, do CMAS (ou CAS/DF) e de seus componentes no SigPBF e no CADSUAS. Os dados dos conselheiros do CMAS devem estar sempre atualizados no CADSUAS, pois essas informações são migradas para o SigPBF quando o Gestor do PBF atualizar os dados do Controle Social, marcando o Conselho de Assistência Social como o responsável pela gestão do PBF.

CASO MANTENHA esses dados atualizados nos últimos 12 meses, o município recebe acréscimo de 5% no valor dos recursos do IGD-M.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





IGD PBF - M

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





UTILIZAÇÃO DO IGD PBF

Exemplos de atividades de gestão do Cadastro Único e PBF:

- Compra de computadores, *notebooks*, impressoras, toners, *modem* para internet e outros equipamentos usados nas tarefas do PBF e Cadastro Único;
- Reforma das instalações da gestão do PBF e do Cadastro Único;



UTILIZAÇÃO DO IGD PBF

- Compra de móveis e materiais de expediente;
- Capacitação de entrevistadores do Cadastro Único;
- Aluguel de espaço para a realização de eventos, capacitações e ações complementares ao PBF envolvendo os beneficiários, os técnicos do PBF e do Cadastro Único e os conselheiros responsáveis pelo controle social;



UTILIZAÇÃO DO IGD PBF

- Aquisição de veículos, desde que sejam exclusivamente utilizados nas ações do PBF e do Cadastro Único;
- Capacitações para os servidores sobre o acompanhamento das condicionalidades;



UTILIZAÇÃO DO IGD PBF

- Divulgação de campanhas de inclusão, atualização cadastral e cumprimento das condicionalidades por meio de cartazes, panfletos, carros de som, jornais, rádios, entre outros meios;
- Promoção de palestras para as famílias beneficiárias sobre as condicionalidades e regras do PBF;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





UTILIZAÇÃO DO IGD PBF

- Implementação de ações complementares ao PBF (alfabetização de adultos, capacitação profissional, educação financeira, acesso ao microcrédito produtivo orientado, entre outros); e
- Atividades de controle social do PBF e do Cadastro Único (o município deve destinar pelo menos 3% dos recursos recebidos pelo IGD PBF ao colegiado que acompanha as ações do PBF e do Cadastro Único).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



IMPORTANTE

A contratação de profissionais com recursos provenientes do IGD-M não é aconselhável, pois, embora esteja prevista em lei, o repasse não é permanente, afinal, para recebê-los, o município deve cumprir uma série de requisitos. A descontinuidade pode comprometer o pagamento de despesas fixas, como salários, parcelas e outras. Todavia, em casos específicos, é razoável que os recursos sejam aplicados em força de trabalho, mas, deve-se atender sempre à condição geral de que os recursos são destinados à aplicação integral na execução e gestão municipal do PBF e do Cadastro Único.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





IMPORTANTE

Conforme art. 15, da Portaria GM/ MDS nº 251, de 12 de dezembro de 2012:

Art. 15. Aos gestores municipais do PBF, no que refere à gestão de condicionalidades e considerando o acordado nos termos de adesão específicos assinados pelos municípios, caberá:

III - notificar formalmente o Responsável pela Unidade Familiar, quando necessário, nos casos de descumprimento de condicionalidades, sem prejuízo de outras formas de notificação;

IV - analisar as informações sobre descumprimento de condicionalidades e encaminhar as famílias beneficiárias do PBF, em situação de descumprimento, às áreas responsáveis pelo acompanhamento familiar e oferta dos serviços socioassistenciais;





IMPORTANTE

Algumas observações para a contratação de trabalhadores para forçar tarefas, por exemplo, a fim de resguardar o responsável pela gestão do PBF e do Cadastro Único:

- Contratar por tempo determinado, ou seja, com um contrato que tem datas de início e término antecipadamente combinadas entre as partes, com prazo máximo de dois anos e em conformidade com toda legislação sobre o tema e apoio da consultoria jurídica municipal;
- Inserir o CMAS (ou CAS/DF) no planejamento e mantê-lo informado sobre a execução, já que ele será o responsável por analisar e aprovar a prestação de contas dos recursos recebidos pelo IGD-M posteriormente; e
- Outras ações que julgar convenientes para compor a comprovação dos gastos/prestação de contas.





**Para evitar erros
sugere-se sempre
fazer a pergunta:**

Este gasto contribuirá para a
qualidade da Gestão do PBF e do
Cadastro Único no município?





Atividade:

Fazer leitura do livro “CADERNO DO IGD-M”, nas páginas 29-32 e da Portaria GM/MDS nº 251 de 12/12/2012, Art. 15 e elaborar uma análise crítica apontando o que é feito e os desafios/dificuldades em executarem o que está posto nos textos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





CONTATO COM O FNAS

(61) 2030-1824

(61) 2030-1825

(61) 2030-1757

(61) 2030-1758



**Secretaria de Desenvolvimento
Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência
Social
Gerência de Projetos e Capacitação**

www.sigas.pe.gov.br

E-mail:

capacitasuas.pe@sedscj.pe.gov.br

Telefone: 81 3183 0715

**Fundação Apolônio Sales
Universidade Federal Rural de
Pernambuco - UFRPE**

capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br

GRATO A TODOS E TODAS!

marcosnascimento@gmail.com



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL